

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/84

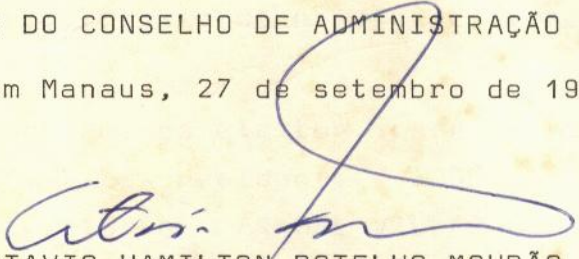
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho de Administração, em sessão ordinária realizada dia 27-09-84,

R E S O L V E :

R E F E R E N D A R a Portaria nº 681/84, de 09-07-84, do Reitor em exercício, que aprovou o Projeto de Regimento do Serviço de Assistência Judiciária-SAJ, da Faculdade de Estudos Sociais desta Universidade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente